

EDITAL N.º 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Resolução n.º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com nova redação dada pela Resolução TCM-BA n.º 1340/2016, artigo 95, § 2º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 31, § 3º da Constituição Federal, **torna público que, as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela-Ba, relativas ao exercício financeiro de 2017**, encontra-se em pública para consulta através da plataforma eletrônica **e-TCM**, conforme disposição a nova redação do § 4º, do artigo 7º da Resolução TCM-BA N.º 1.060/2005. As referidas contas poderão ser acessadas através do endereço eletrônico do TCM-BA: **<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>**

O cidadão/contribuinte poderá ter acesso a documentação física e à prestação das contas por meio eletrônico, através de terminal específico de acesso e um servidor designado para acompanhamento e facilitação das buscas no Sistema e-TCM aos interessados, na Sede do Poder Legislativo Municipal.

E, para que não aleguem desconhecimento dos termos do presente, manda publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Poder Legislativo; Átrio da Câmara Municipal e demais locais de costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 28 de março de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente